

Ata nº. 004/2020 - 3ª Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Regente Feijó. Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, iniciou-se a terceira sessão ordinária da Câmara Municipal com a presença dos servidores Danyelle Alexandra de Carvalho Magna e Lussandro Luis Gualdi Malacrida. Após ser realizada a chamada regimental, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Antonio Luiz Rodrigues, Dilma Gomes de Almeida, Domingos Costa Neto, Guilherme Oliveira da Rocha, José Antonio Ceolin, José Emilson da Silva, Lincoln Rogério Bertoncelo, Marcelo Ferrari e Marcos Aparecido Prado. Havendo a presença da unanimidade dos senhores vereadores, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão esclarecendo que a ata da sessão anterior encontra-se disponível aos senhores vereadores para análise e que quaisquer incorreções, se constatadas, deverão ser solicitadas as devida retificações diretamente a secretaria administrativa. Havendo a presença da unanimidade dos senhores vereadores, entrou-se no expediente que constou do seguinte: Projeto de Lei Complementar nº. 001/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a faculdade da utilização pelo servidor público municipal dos valores pecuniários de férias e licença-prêmio para compensação de débitos tributários, na forma que especifica. Após a leitura do(s) projeto(s) o Sr. Presidente esclareceu que os mesmos foram devidamente encaminhados às comissões temáticas desta Casa e tendo parecer voltariam na ordem do dia. Requerimentos nºs 004/2020 que foi(ram) colocado(s), sequencialmente, em discussão e votação foi(ram) declarado(s) aprovado(s) por unanimidade de votos. Indicações nºs 018/2020 ao 020/2020 e 022/2020 ao 025/2020, que foram deferidas pelo Presidente da Casa, nos termos regimentais. Moção(ões) de nºs 023/2020 ao 026/2020 que foram aprovadas por unanimidade de votos. Havendo tempo regimental utilizou(aram) a palavra em Tema Livre os nobres vereadores: Marcelo Ferrari, Domingos Costa Neto e Dilma Gomes de Almeida. Com a presença dos vereadores já relacionados, entrou-se na Ordem do Dia que constou do seguinte: Requerimento verbal de autoria do nobre vereador Domingos Costa Neto que requer que a presente pauta seja apreciada em regime de urgência especial, valendo dizer em única discussão e votação. A Presidência coloca o requerimento verbal em discussão e votação, que foi declarado aprovado por unanimidade de votos. Com isso, foi colocado em discussão o Parecer (com emenda modificativa) das comissões constituição, justiça e redação, orçamento, finanças e contabilidade referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2020 que colocado(s) em discussão e votação foi(ram) declarado(s) aprovado(s) por unanimidade de votos. Havendo tempo regimental nenhum vereador utilizou a palavra em Explicação Pessoal os nobres vereadores. Não havendo mais nenhum assunto a ser discutido nesta

